

Congresso Os líderes aprovam 71 decretos-leis

Por acordo de lideranças e numa sessão que durou cerca de três horas, o Congresso aprovou ontem de manhã 71 decretos-leis não polêmicos e formalizou a leitura de 22 outros. Ficaram de fora do acordo 25 decretos-lei polêmicos e o senador Carlos Chiarelli (PFL-RS) explicou que a estratégia do governo e da oposição se inverteu: antes, o governo impedia o quórum de votação para que a aprovação fosse por decurso de prazo; agora, as oposições é que não vão dar quórum, porque depois de promulgada a nova Constituição os decretos não votados serão automaticamente considera-

dos rejeitados.

Entre os decretos aprovados ontem, por um número de parlamentares em plenário, que variou entre 10 e 15, estão o que criou o empréstimo compulsório para veículos, o que criou a URP e o que determinou a isenção do IPI para cerca de 300 produtos. Todos os três foram assinados pelo presidente José Sarney no ano passado e entraram automaticamente em vigor desde então. Entre os 25 polêmicos, que dependem de votações reais e disputadas, estão quatro considerados muito importantes para a CPI da Corrupção do

Senado: três referem-se a verbas para a Marinha Mercante e o quarto, à reformulação das previsões orçamentárias deste ano.

Depois de ser assinado pelo presidente e entrar em vigor, o decreto-lei é encaminhado ao Congresso. Pela atual Constituição, se não for votado até 60 dias após sua leitura em plenário, ele entra na pauta de votações em regime de urgência durante 10 sessões consecutivas e, enfim, se continuar sem ser votado, é considerado aprovado por decurso de prazo.

Pela futura Constituição, ao

contrário, os decretos-leis — chamados de “medidas provisórias” — que não forem votados em 30 dias estarão rejeitados. E os decretos-leis que até a promulgação da Constituição não tiverem sido votados, serão considerados rejeitados. Por isso, segundo Chiarelli, o governo terá que arregimentar suas bancadas para que eles sejam logo votados. E, mesmo assim, ainda correrão o risco de serem rejeitados pelo voto. Em qualquer dos dois casos, o congelamento da URP do funcionalismo nos meses de abril e maio deste ano — que já vigorou — simplesmente terá sido anulado.

18 AGO 1988

JORNAL DA TARDE